



-533  
J

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1146/2024

ADESÃO Nº 001/2024-SINURB

OBJETO: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023, de ordem do Município de Itinga do Maranhão/MA

#### RELATÓRIO

Cuida-se de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023, de ordem do Município de Itinga do Maranhão/MA.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo solicitou ao senhor secretário de economia e finanças que determinasse a abertura de processo licitatório com vistas ao registro de preços tendo por objeto seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação das vias e logradouros públicos do município de Açailândia.

No mesmo ato foi solicitado que se buscasse a existência de ata de registro de preços que poderia atender a demanda.

Na mesma data o senhor secretário despachou o Processo Administrativo nº 1146/2024 à Comissão Central de Licitação.

Dia 11 de abril de 2024 o senhor presidente da Comissão Central de Licitação informou que identificou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024, de ordem do Município de Itinga do Maranhão que atendia a demanda e devolveu o processo instruído com a documentação pertinente.

Desta forma, passasse a justificar a adesão pretendida.

É o que se relata.

#### DA VANTAJOSIDADE DA ADESÃO

Analisados os valores dos itens registrados na Ata de Registro de Preços verifica-se que estão inferiores àqueles orçados na planilha inicial pela Secretaria Municipal de Planejamento a pedido da SINURB.

Desta forma, a adesão é vantajosa não apenas em função do valor, mas também diante a economia processual.

#### DA REGULARIDADE BÁSICA PROCESSUAL

A pedido da SINURB, o agente de contratação da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA encaminhou a esta municipalidade os seguintes documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 07.009/2023, que instrui a Pregão Eletrônico nº 039/2023 daquele município:

*Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo*  
*Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil*

2.8





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

534  
J

1. AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO;
2. AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA PARA FEITURA DO PROCESSO;
3. APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PELO ORDENADOR DA DESPESA;
4. PARECER DO ÓRGÃO JURÍDICO DA PREFEITURA ACERCA DA MINUTA DO EDITAL E ANEXOS;
5. EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS;
6. COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO AVISO DE LICITAÇÃO;
7. ATA DA SESSÃO OU SESSÕES PÚBLICAS DE LICITAÇÃO;
8. EVENTUAIS RECURSOS, CONTRARRAZÕES E JULGAMENTOS, CASO HAJAM;
9. TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO CERTAME COM PUBLICAÇÃO;
10. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME COM PUBLICAÇÃO;
11. CÓPIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM A DEVIDA PUBLICAÇÃO.

Da avaliação deste extrai-se que foram cumpridos os requisitos mínimos para a aceitação do processo.

A adesão ainda foi autorizada pelo gerenciado da ata e recebeu anuência da empresa detentora.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Por seu turno, a despesa pretendida possui previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual na seguinte consignação:

Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	12 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Função	15.451.0014.1-082
Projeto/atividade	Pavimentação, Recuperação e Melhoria de Vias Públicas
Nat. da despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso	708 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
Fonte do Recurso	754 – Recursos de Operação de Crédito.

A despesa ainda possui compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual do Município na forma da lei.





-535  
J

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

DA CONCLUSÃO

Conclui-se que a adesão pretendida não apenas é vantajosa para o Município, como atender aos requisitos legais desde sua origem na Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

Açailândia/MA, 16 de abril de 2024

*Halan Jefferson dos Santos Nobre*  
*Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo*





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

536

**DESPACHO**

Remeto os autos do Processo nº 1146/2024, à Procuradoria Geral do Município, para análise da legalidade dos atos e emissão de parecer.

Açailândia/MA, 16 de abril de 2024

*Halan Jefferson dos Santos Nobre*  
*Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo*

887

